



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade amigável. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 106/2006

Alterar a Portaria nº 084/2005 de 05 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 084/2005 de 05 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO**, portadora do RG nº 4.998.477-4 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão, Controle e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde, símbolo CC 02, lotada no Fundo Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Atendimento Geral à Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2006".

"Art. 2º. Conceder a ora designada as seguintes gratificações:

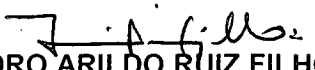
I – o percentual de 81,83% (oitenta e um virgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006.

II – o percentual de 81,83% (oitenta e um virgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, a título de representação, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

AMARALIM DO IAGIOMUNICIPAIS

AMARALIM DO IAGIOMUNICIPAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / 01 / 2006  
DE N.º 7.610  
UMUARAMA, 25 / 01 / 2006  
*Williamauotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
*Portaria N.º 1296 12008*  
*Williamauotti*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS